Estado do Rio Grande do Sul
Prefeitura Municipal de Erechim
Secretaria de Administração

DECRETO Nº 420 DE 13 DE AGÔSTO DE 1971

DÁ DENOMINAÇÃO A UMA ARTÉRIA

IRANY JAIME FARINA, Prefeito Municipal de Erechim, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO requerimento do Vereador Albano Amando Frey, aprovado pelo Legislativo Municipal

D E C R E T A

Artigo 1º - É dada a denominação de OLIVEIRA B. DE SOUZA, a uma artéria da cidade.

Artigo 2º - A artéria de que trata o artigo anterior está situada na Quadra nº 112, das Casas Populares, entre as ruas Jeronimo Teixeira e Aires Pires.

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Executivo, em 13 de agôsto de 1971

IRANY JAIME FARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA
Secretário